

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 22/08/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Termo de Homologação Nº 31/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 32/2022 TJ/PI

PROCESSO SEI Nº 21.0.000108354-3

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE SIMÕES, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo SEI, autuado sob o nº 21.0.000108354-3, relativos à Concorrência nº 32/2022, tendo em vista os teor do Relatório Nº 1226/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3540418) da licitação, apresentado pela Comissão Especial de Licitação (CEL), e tudo mais que dos autos consta

RESOLVE

No exercício de controle final, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e, ainda, conforme o que consta do PROCESSO SEI nº 21.0.000108354-3, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA nº 32/2022, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa da área de construção civil para executar a CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE SIMÕES, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Nº 32/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3202483) e respectivos Anexos; e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUFORT EIRELI, CNPJ 19.329.492/0001-91**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa no valor total de **R\$ 2.886.497,04 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**.

AUTORIZO a formalização do instrumento contratual a ser devidamente assinado pelas partes, observadas todas as disposições do Edital de Licitação Nº 32/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL (3202483) e respectivos Anexos e do Projeto Básico Nº 7/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3181115) e respectivos Anexos; **AUTORIZO** o devido empenhamento do valor junto ao FERMOJUPI; **DETERMINO** que seja encaminhado para publicação no Diário da Justiça do TJ/PI o Extrato do Contrato firmado, em cumprimento ao que determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a fim de lhe conferir eficácia.

Desta forma, **DECLARO HOMOLOGADO** o Resultado Final Classificatório da Concorrência nº 32/2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e **ADJUDICADO** o objeto ao licitante declarado vencedor, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência.

Esta a decisão final relativa à Concorrência nº 32/2022, que fica por este Termo **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Teresina/PI, 19 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/08/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3542955** e o código CRC **09626F17**.

5.2. Contrato - Extrato Nº 90/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 108/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000071906-8**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (040101), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.344/0001-05.**EMPRESA/CONTRATADA:** QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES, CNPJ: 32.800.531/0001-55

OBJETO/RESUMO: Aquisição de **COLARES DO MÉRITO JUDICIÁRIO** para fins de entrega das condecorações em solenidades deste Tribunal de Justiça, para serem fornecidos de acordo com as especificações dos objetos constantes no Termo de Referência Nº 95/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (3492889)

DO VALOR: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) referente ao 2º grau de jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

AQUISIÇÃO DE COLARES DO MÉRITO JUDICIÁRIO	
Unidade Orçamentária: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 100 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Natureza de despesa:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865 339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame; Dispensa de Licitação nº 22/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000071906-8; Termo de Referência Nº 95/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (3492889); Da proposta vencedora da CONTRATADA. (3462923).

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Quintas Casaca, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 19/08/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3513864** e o código CRC **61DD8594**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. Extrato de Termo Aditivo

ATO/ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000078151-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ/CONTRATADA: 37.178.485/0001-18

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO** do Preâmbulo, bem como da Unidade Gestora e Ação Orçamentária do Contrato nº 44/2017.

ALTERAÇÕES: Pelo presente termo aditivo, fica alterada a redação do Preâmbulo do Contrato nº 44/2017,

ONDE SE LÊ: Por este instrumento, de um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Presidente Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ nº 37.178.485/0001-18, estabelecida no Setor comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Asa Norte, CEP 70.713-900, Brasília-DF, Telefone para contato: (86) 9.8808-4508 / (61) 3415-8150 / (61) 3131-3113, site/e-mail: hericsson@oi.net.br, neste ato representada pela Senhora **Patrícia Muniz Aires Silva** (CPF nº 515.627.663-68 e RG nº 22399622002-9 - SSP/MA) e **Francisco Hericsson de Lima** (CPF nº 797.497.983-68 e RG nº 930.120.140-01 - SSP/CE), adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II, bem como art. 2º, §1º da Lei nº 10.192/2001 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, nos termos que seguem,

LEIA-SE: Por este instrumento, de um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.540.909/0001-96, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Presidente Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ nº 37.178.485/0001-18, estabelecida no Setor comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, Asa Norte, CEP 70.713-900, Brasília-DF, Telefone para contato: (86) 9.8808-4508 / (61) 3415-8150 / (61) 3131-3113, site/e-mail: hericsson@oi.net.br, neste ato representada pela Senhora **Patrícia Muniz Aires Silva** (CPF nº 515.627.663-68 e RG nº 22399622002-9 - SSP/MA) e **Francisco Hericsson de Lima** (CPF nº 797.497.983-68 e RG nº 930.120.140-01 - SSP/CE), adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II, bem como art. 2º, §1º da Lei nº 10.192/2001 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, nos termos que seguem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Contrato nº 44/2017 passará a contar com a seguinte Unidade Gestora e Ação Orçamentária: os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato correrá à conta do elemento orçamentário descrito abaixo e os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes destas alterações vigoram retroativamente a partir de 01 de janeiro de 2022.

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040105 - FERMOJUPI 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário 02.061.0015.1845 1º Grau
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário 02.061.0015.1845 2º Grau

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão nº 10563, doc. SEI n.3537370, e encontra amparo legal na alínea "c", inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e no Anexo X da Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Hericsson de Lima e Patrícia Muniz Aires Silva**

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, presidente do Tribunal de Justiça do Piauí**.

6.2. Extrato de Termo Aditivo

ATO/ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000065987-1

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 10.013.974/0001-63

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de 10 (dez) postos de Serventes 44 Horas/semanal, sendo 04 (quatro) para o 1º grau de jurisdição e 06 (seis) para o 2º grau de jurisdição, nos termos do **art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º** da Lei n. 8.666/93; O **ACRÉSCIMO** de 16 (dezesesseis) postos de Serventes 30 Horas/semanal, sendo 13 (treze) para o 1º grau de jurisdição e 03 (três) para o 2º grau